



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 101/2024

ASSUNTO: Institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

AUTOR: Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto tem por escopo obter autorização legislativa para instituir o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

De acordo com a justificativa, conforme a Lei 6.614 de 14 de maio de 2024, foi aprovada a celebração de contrato de concessão entre a URAE-1 Sudeste e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp. Dentre as questões pactuadas para celebração do novo contrato, verifica-se que a Sabesp se comprometeu ao repasse de percentual incidente sobre a receita líquida do trimestre, composta pela receita bruta obtida pela SABESP no MUNICÍPIO, deduzidos a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público– PASEP, Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF e eventuais encargos que vierem a incidir sobre a receita (“Receita Líquida”) em até 30 dias após a publicação dos resultados trimestrais da SABESP, até o advento contratual em 2060. Assim, para recebimento de referidos valores há necessidade da criação de referido Fundo que deverá estar devidamente habilitado junto à ARSESP, nos termos da Deliberação ARSESP nº. 870 de 13 de maio de 2019.

Além disso, a justificativa ainda ressalta que, com a aprovação deste projeto de lei, *“reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua do saneamento básico no Município de Botucatu”*.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de agosto de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V1295R489VCRZ08P>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V129-5R48-9VCR-Z08P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V129-5R48-9VCR-Z08P -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>